

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.167 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.800.576,59 (um milhão, oitocentos mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para atender a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:


02.01.03.02.061.0201.2467..168..339091..Sentenças Judiciais.....	330.000,00
02.12.10.10.301.1001.2688..792..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	32.438,18
02.12.10.10.301.1001.2689..793..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	454.198,81
02.12.10.10.302.1001.2080..796..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	170.000,00
02.12.10.10.302.1001.2084..798..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	76.000,00
02.12.10.10.302.1001.2086..802..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	10.000,00
02.12.10.10.302.1001.2087..805..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	727.939,60
Total	1.800.576,59

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.03.10.301.1001.1158..355..449051..Obras e Instalações.....	800.576,59
02.07.03.12.361.1202.1100..364..449051..Obras e Instalações.....	500.000,00
02.08.02.15.452.1501.2168..415..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	500.000,00
Total	1.800.576,59

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.


ELOISÍO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


EDALMO PORTO RANGEL
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11.365, de 11 / 12 /2013.